



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Av Nazare Filgueiras nº 2096, - Bairro Doutor Silvio Botelho

Boa Vista-RR, CEP 69314-550

- <http://hu-ufrr.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 149, de 31 de outubro de 2025

Processo Seletivo para Função Gratificada

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, Filial da Ebserh, pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço de nº 1807 de 24 de maio de 2024, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh Sede n.º 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); e considerando a alteração prevista na Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH, de 16 de abril de 2025; e considerando que a atuação no processo seletivo das chefias citadas foi designada por Comissão de Seleção de Chefias no HU-UFRR, instuída pela Portaria SEI nº (53535926, no processo 23477.022923/2025-88, publicada no Boletim de Serviço nº 44 de 22 de setembro de 2025, e no Edital nº 04/2025, resolve:

**Art. 1º** Publicar o **Resultado Preliminar** da 1ª Fase do processo seletivo para as chefias de:

**I - Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HU-UFRR:**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Theomar de Sousa Colombo	112****	Classificada	14
2º	Gladys Samudio	304****	Classificada	10,5
3º	Hiago Rodrigues de Moura	313****	Classificado	7
-	Sandro Luis Pinto	185****	Desclassificado	4

**II - Setor de Engenharia Clínica - SETEC/DLIH/GAD/HU-UFRR:**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Frank Sena Calderaro	117****	Classificado	15,50
-	Felipe Silva Souza	224****	Desclassificado	4,0

**III - Setor de Abastecimento Farmacêuticos e Suprimentos -SAFS/DLIH/GAD/HU-UFRR:**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
---------------	----------------------	-----------	---------------	-----------

1º	Vanessa Letícia de Vasconcelos Nogueira	306****	Classificado	14
----	---	---------	--------------	----

**IV - Chefia da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE/DLIH/GAD/HU-UFRR:**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Kellysmar Rodrigues Barbosa	348****	Classificado	9,5
2º	Marlison dos Santos Amaral	346****	Classificado	6
-	Palloma dos Santos Costa	346****	Desclassificado	2,5
-	Joel Soares Pereira	348****	Desclassificado	7

**Art. 2º** Os candidatos podem impetrar recurso, exclusivamente por email remetido à **csc.hu-ufrr@ebserh.gov.br**, entre os dias 04/11/2025 e 05/11/2025, conforme modelo II previsto no [Anexo I do Edital](#).

**Art. 3º** Participarão da 2ª Fase de entrevista os classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

- I - De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II - de 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III - a partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.

**Art. 4º** Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH ([Link de acesso](#)). Todos os resultados e os horários das entrevistas serão publicados na página do HU-UFRR por meio do link (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/hu-ufrr/governanca/selecao-de-chefias>).

**Art. 5º** - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**BIANCA JORGE SEQUEIRA**  
Superintendente  
HU-UFRR



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Jorge Sequeira, Superintendente**, em 03/11/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54812702** e o código CRC **3EA6D59A**.